

VOTO DE PESAR

CONSIDERANDO:

- As nefastas consequências para Moçambique e para o povo moçambicano, em particular o da Beira e da província de Sofala, face ao ciclone IDAI;
- As dificuldades que os mesmos ainda atravessam, com inúmeras carências, embora já atenuadas perante a ajuda internacional e, em particular, a ajuda de particulares, instituições, autarquias e Estado Português;
- Dever ser reconhecido todo o apoio dado à recuperação das zonas devastadas, por parte desses particulares, instituições, autarquias e Estado;

DELIBERA a Assembleia Municipal de Oeiras Aprovar um voto de pesar pelas centenas de mortos e desalojados;

- Solidarizar-se com Moçambique e o Seu Povo nesta hora trágica, relevando todo apoio dado por parte do Governo, particulares, instituições e autarquias.
- Mais se delibera enviar ao Sr. Presidente da República de Moçambique, ao Sr. Embaixador de Moçambique em Portugal, bem como aos Srs. Governador Provincial de Sofala e Sr. Presidente da Assembleia Provincial de Sofala cópia desta Moção.

OEIRAS, 2 de abril de 2019

Os Deputados Municipais,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS			
VOTAÇÃO: <i>Unanimidade</i>			
<i>presentes 02.04.19</i>			
GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS	S	N	A
IN-OV	<input checked="" type="checkbox"/>		
PS	<input checked="" type="checkbox"/>		
IOMAF	<input checked="" type="checkbox"/>		
PPD/PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
CDU	<input checked="" type="checkbox"/>		
CDS-PP	<input checked="" type="checkbox"/>		
BE	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAN	<input checked="" type="checkbox"/>		

S=A FAVOR * N=CONTRA * A=ABSTENÇÃO